



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 023/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros do Colegiado do Curso de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Campus Avançado Abelardo Luz:

I – Coordenadora de Curso, que presidirá o Colegiado - DALILA TELES LEÃO MARTINS (Titular), MARLUSE CASTRO MACIEL (Suplente);

II – Representante do Núcleo Docente Básico (NDB) - REJANE ESCRIVANI GUEDES (Titular) e AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO (Suplente);

III – Representantes dos docentes do quadro - JORGE DA CUNHA DUTRA (Titular), ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA (Titular), DAIANA COLOMBO FIGUEREDO (Titular), LIAMAR BONATTI ZORZANELLO (suplente), ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE (suplente); MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ (suplente).

IV – Representante do Núcleo Pedagógico (NUPE) - FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA (Titular), ELODIR LOURENÇO DE SOUZA (Suplente);

V – Representantes do Corpo Discente: ELEANDRA PADILHA SIQUEIRA (titular), TAYNARA RIGO GOBERTE (suplente).

Art. 2º - **ESTABELEECER** para o Coordenador do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria 081/2017 do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta - Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016

